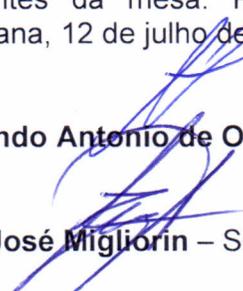


**ATA DA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE AMERICANA E REGIÃO, REALIZADA EM 12/07/2016, COM OS TRABALHADORES DAS UNIDADES "RAFARD", "BOM RETIRO" E "SÃO FRANCISCO" DA EMPRESA RAÍZEN ENERGIA S.A.** Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 06h45min, reuniram-se o Vice Presidente do sindicato, Senhor Raimundo Antonio de Oliveira e o Secretário Geral da entidade, Senhor Nadir José Migliorin, na sede da unidade "RAFARD", da empresa RAÍZEN ENERGIA S.A., situada na Rua do Engenho, s/nº, Área 1, Centro, município de Rafard, São Paulo, em Assembleia Geral Extraordinária, com os trabalhadores das unidades "Rafard", "São Francisco" e "Bom Retiro", inscritas respectivamente nos CNPJ n. 08.070.508/0122-65, CNPJ n. 08.070.508/0096-39, CNPJ n. 08.070.508/0120-01, para deliberarem acerca da contra proposta patronal à nossa pauta de reivindicações, da autorização para fixação de valores e percentuais de descontos das receitas sindicais e renovação do acordo coletivo de trabalho. Dado início aos trabalhos, o Secretário Geral da entidade saudou os presentes e apresentou a seguinte contra proposta patronal: Aplicação de reajuste salarial de 8% (oito por cento), sobre os salários vigentes em 01/05/2015, a ser pago de forma retroativa a 01/05/2016; substituição do fornecimento das marmitas por pagamento de "Vale Alimentação", no valor mensal de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por empregado; facultar aos trabalhadores optar individualmente em receber a cesta básica em gêneros alimentícios ou por meio de "Vale Alimentação" mensal, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), opção esta que poderá ser exercida uma vez por ano perante as empregadoras; pagamento de "Vale Alimentação Complementar" no valor de R\$ 50,00; renovação das cláusulas sociais e econômicas do acordo coletivo de trabalho expirado em 30/04/2016, com vigência no período de 01/05/2016 a 30/04/2017. Finalizando a ordem do dia, o Secretário Geral colocou em discussão a deliberação sobre as receitas sindicais a serem descontadas dos trabalhadores e seus percentuais, visando o equilíbrio financeiro da entidade alterado pelo desfecho judicial do enquadramento sindical dos movimentadores de mercadorias e da representação do setor sucroalcooleiro estar *subjudice* em fase de AIRR no TST, sempre ressalvado o direito de oposição individual aos descontos a cada trabalhador, nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, firmado junto ao MPT da 15ª Região, nos autos do processo nº 000916.1999.15.000/8-09. Abrindo este ponto, o Secretário Geral da entidade, Senhor Nadir esclareceu a todos os presentes que o Sindicato continuará empenhado em defender o acima citado TAC, garantindo o direito individual de oposição aos descontos sindicais de qualquer trabalhador integrante da categoria e que este direito para a entidade é sagrado, por ser resultado de um importante entendimento firmado no passado e que o sindicato sempre respeitou e defendeu. Neste momento, efetuou a leitura da íntegra do TAC. Na sequência, o Tesoureiro enfatizou que o Sindicato possui uma série de compromissos financeiros importantes para os trabalhadores, tanto no aspecto da estruturação e manutenção do patrimônio da entidade, quanto do financiamento da conscientização e da luta dos trabalhadores, além de todo o aparato de assistência social voltado a todos os associados e respectivos dependentes; reforçando disse que advogados, gráfica, funcionários, cabeleireiros, dentistas, clube de campo, luz e tudo o mais são custos que não podemos abrir mão e que a inflação cada vez traz mais dificuldades. Argumentou ainda que passamos por um processo de diminuição da categoria e das receitas, fruto de disputas de bases sindicais e que, além disso, muitas empresas, prefeituras e até o setor metropolitano estão regerenciando linhas e com isto diminuindo o número de trabalhadores, com tudo isto somado, diminuindo a arrecadação sindical. O Senhor Nadir enfatizou que era evidente a necessidade de



manter um Sindicato forte para os trabalhadores, inclusive com muita assistência social e muita luta e que a inflação tinha elevado os gastos e os salários e consequentemente a arrecadação não tinha acompanhado esta elevação, causando um desequilíbrio financeiro que foi ainda mais agravado pela diminuição da categoria fruto de disputas e rachas sindicais e da reengenharia patronal. Finalizando a sua argumentação, defendeu que visando retomar a saúde financeira da entidade, os trabalhadores autorizassem a elevar a contribuição assistencial de 2 para 2,2% das folhas de pagamentos, bem como, que se elevasse a contribuição negocial de R\$ 25,00 para R\$ 50,00 no setor, mantendo as demais regras e procedimentos já praticados, por exemplos: quanto a mensalidade sindical e a contribuição sindical. Tal argumentação ocorreu, sempre esclarecendo as dúvidas, ouvindo palavras de compreensão, apoio e ressaltando o direito de oposição individual aos descontos a cada trabalhador, nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, firmado junto ao MPT da 15ª Região, nos autos do processo nº 000916.1999.15.000/8-09. Ato contínuo foi perguntado aos presentes se havia dúvida ou manifestação contrária à aceitação da contraproposta patronal, da fixação das receitas sindicais, em conformidade com os percentuais e valores acima referidos, bem como à renovação do acordo coletivo. Não havendo ninguém que pretendesse manifestar-se a respeito, colocou então o Senhor Vice Presidente em votação, tendo sido **APROVADA** pela unanimidade dos presentes a contraproposta patronal, a fixação das receitas sindicais e a renovação do acordo coletivo de trabalho. Nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação do resultado, o Vice Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, ocasião em que houve uma salva de palmas por todos os presentes. Tal narrativa reproduz a verdade ocorrida na assembleia. Para constar, eu Nadir José Migliorin, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Americana, 12 de julho de 2016.

  
**Raimundo Antonio de Oliveira** – Vice Presidente do Sindicato

**Nadir José Migliorin** – Secretário Geral do Sindicato e Secretário da Assembleia